



**CORUMBÁ - MS**

## **LEI ORDINÁRIA Nº 2873**

*de 30 de maio de 2023*

### **"Altera Dispositivo da Lei Municipal nº 2.783, de 24 de agosto de 2021".**

*O PREFEITO DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º O inciso V, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.783, de 24 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 1º (...)*

*V - "Margarida da Costa Brambilla", o Condomínio dos Idosos, sito a Rua José Maciel de Barros, nº 15, no bairro Guanã. (NR)*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.*

*DE 30 DE JANEIRO DE 2023.*

***MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO DE CORUMBÁ***

---

*Lei Ordinária Nº 2873/2023 - 30 de maio de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*